

## EDITAL DE LEILÃO Nº 02757/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02757/2022- CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GUSTAVO PEREIRA DE LIMA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 94/2022, de 22 de Janeiro de 2022, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 537, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Junho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 15, 18, 24, 36, 62, 95, 123, 148, 152, 159, 163, 176, 189, 239, 274, 294, 298, 307, 329, 340 e 345 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 207, 209, 218, 222, 223, 226, 229, 230, 236, 237, 238, 241, 243, 244, 246, 251, 252, 254, 256, 260, 262, 266, 269, 272, 275, 277, 279, 281, 282, 285, 291, 295, 296, 297, 302, 304, 306, 308, 311, 313, 315, 316, 318, 319, 324, 327, 328, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 343 e 344, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

### 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) Espaço Futura Leilões, situado(a) na Rodovia BR 365, KM 610 - Saida Para Patrocínio - Bairro Conjunto Alvorada, Uberlândia - MG, no(s) dia(s) 31 de Março de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 08:30 horas, conforme disposto abaixo:  
I – no dia **31 de Março de 2022**, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado **OLIVEIRA & OLIVEIRA DEPOSITO DE VEÍCULOS LTDA**, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 344;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 28 a 30 de Março de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:  
I – Oliveira & Oliveira Deposito De Veiculos Ltda - CONJUNTO ALVORADA, situado no(a) Rod BR - 365 (saída Patrocínio), nº S/N - KM 610 - FIRMA, Bairro Conjunto Alvorada, Uberlândia-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

4.4- O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

### 5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GUSTAVO PEREIRA DE LIMA, matriculado sob o número 10609741, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

### 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;

6.4 - O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: [leilao.uberlandia@policiacivil.mg.gov.br](mailto:leilao.uberlandia@policiacivil.mg.gov.br), em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

#### **7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:**

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

#### **8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:**

8.1 - Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;

8.2 - O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;

8.3 - Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;

8.4 - É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;

8.5 - É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;

8.6 - A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;

8.7 - Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;

8.8 - Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);

8.9 - Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;

8.10 - Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;

8.11 - Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;

8.12 - Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão;

8.13 - A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;

8.14 - Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);

8.15 - O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;

8.16 - Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;

8.17 - Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

#### **9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:**

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

#### **10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:**

10.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem **CONSERVADO**, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

10.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

10.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

10.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

#### **11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:**

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

11.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 207, 209, 218, 222, 223, 226, 229, 230, 236, 237, 238, 241, 243, 244, 246, 251, 252, 254, 256, 260, 262, 266, 269, 272, 275, 277, 279, 281, 282, 285, 291, 295, 296, 297, 302, 304, 306, 308, 311, 313, 315, 316, 318, 319, 324, 327, 328, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 343 e 344, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

11.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

11.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

11.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

11.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ESPACO FUTURA LEILOES), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

11.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

11.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apreendido pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

#### **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

12.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 16A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBERLÂNDIA, com sede no(a) Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlândia - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **18 de Abril de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 344.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 16A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBERLÂNDIA, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia **18 de Abril de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 344.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### **13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:**

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 18/04/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

#### **14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:**

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

#### **15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:**

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 16A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE UBERLANDIA, com sede na Avenida Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlândia - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

#### **16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:**

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

#### **17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:**

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da

Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av Gabriela Junqueira de Freitas, nº 333, Jardim Patricia, Uberlândia-MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detrان.mg.gov.br](http://www.detrان.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uberlândia, 23 de Fevereiro de 2022.

**MARCELO GONÇALVES FRANCO DE OLIVEIRA**  
**DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**  
**Presidente da Comissão Especial de Leilão**  
**DETRAN-MG**

**TABELA DE VEÍCULOS**

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	526	Conservado	9C6KE089070003357	HEZ0132	Yamaha/Neo At115	Preta	2006	R\$ 600,00
2	526	Conservado	9C2HA07104R061133	NFT1339	Honda/C100 Biz Es	Azul	2004	R\$ 600,00
3	526	Conservado	LXYXCBL0690213642	HKM1568	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2009	R\$ 300,00
4	526	Conservado	9C2JA04106R816469	HDU1650	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2006	R\$ 1.700,00
5	526	Conservado	9C2JC4820FR536002	PVN2070	Honda/Biz 125 Es	Preta	2014	R\$ 2.000,00
6	526	Conservado	9C2HA07003R014581	HAH2613	Honda/C100 Biz	Verde	2002	R\$ 700,00
7	526	Conservado	9C2HA07105R037199	NFT3262	Honda/C100 Biz Es	Verde	2005	R\$ 1.000,00
8	526	Conservado	9C2HA07003R034623	HAH3495	Honda/C100 Biz	Preta	2003	R\$ 900,00
9	526	Conservado	9C2HA0700XR031040	GVN3542	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 400,00
10	526	Conservado	9C2JA04106R835679	HDX3752	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2006	R\$ 2.000,00
11	526	Conservado	9C2JC4830HR408733	PZM4176	Honda/Biz 125	Cinza	2017	R\$ 3.000,00
12	526	Conservado	9C2JA04108R056708	HIS5511	Honda/Biz 125 Ks	Cinza	2008	R\$ 2.000,00
13	526	Conservado	9C2JA04107R043644	HGD6109	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2007	R\$ 1.500,00
14	526	Conservado	9C2JA04208R126044	HMK7299	Honda/Biz 125 Es	Amarela	2008	R\$ 2.500,00
16	526	Conservado	9C2JC4830FR070749	PXI7595	Honda/Biz 125 Ex	Vermelha	2015	R\$ 4.000,00
17	526	Conservado	94J1XFB88M064905	NJX7915	Sundown/Web 100	Azul	2008	R\$ 600,00
19	526	Conservado	94J1XFB67M037227	HHH8502	Sundown/Web 100	Prata	2006	R\$ 700,00
20	526	Conservado	LXYXCBL0690334770	HKX8550	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2008	R\$ 500,00
21	526	Conservado	9C2HA070XWR009012	GWG8776	Honda/C100 Biz	Vermelha	1998	R\$ 600,00
22	526	Conservado	9C2HA07102R004157	GVN9277	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2001	R\$ 800,00
23	526	Conservado	9C2HA050VTR001929	GRU9333	Honda/C100 Dream	Vermelha	1996	R\$ 500,00
25	526	Conservado	9C2JC4110FR807200	PVM0049	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2014	R\$ 3.500,00
26	526	Conservado	9C2ND0501SRT01622	GRS0182	Honda/Nx 350 Sahara	Vermelha	1995	R\$ 500,00
27	526	Conservado	9C2JC250WVR014985	GSQ0394	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 800,00
28	526	Conservado	9C2KC1680DR009192	EHK0492	Honda/Cg 150 Fan Esdi	Preta	2013	R\$ 3.000,00
29	526	Conservado	9C2JC30101R184666	GXE0504	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 1.000,00
30	526	Conservado	9C2KC08505R008673	LUL0556	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R\$ 1.500,00
31	526	Conservado	9C2JC4110BR312364	NYL0609	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R\$ 2.200,00
32	526	Conservado	9C2JC4110BR785584	GZM0647	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 2.000,00
33	526	Conservado	9C2KC08104R057525	NFC0676	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.500,00
34	526	Conservado	9C2KC16109R011579	HKM0728	Honda/Cg 150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R\$ 1.500,00
35	526	Conservado	9C2JC41209R023127	HJX0826	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 3.000,00
37	526	Conservado	9C2KC08505R030612	NFT1162	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2004	R\$ 1.800,00
38	526	Conservado	9C2MD2701SR505985	KCO1265	Honda/Nx 200	Vermelha	1995	R\$ 500,00
39	526	Conservado	9C2JC30102R214053	GXX1286	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 1.000,00
40	526	Conservado	9C2JC4120DR554002	OQP1317	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2013	R\$ 2.500,00
41	526	Conservado	94J2XDCG77M020422	HDZ1414	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R\$ 600,00
42	526	Conservado	9C2JC250WVR019233	GSQ1520	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 1.000,00
43	526	Conservado	9CDNF41LJ7M081283	DTJ2070	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R\$ 1.500,00
44	526	Conservado	9C2MC35004R039378	HBP2129	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R\$ 1.800,00
45	526	Conservado	9C2MC35003R000662	HAH2134	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R\$ 1.200,00
46	526	Conservado	9C2HB02107R047112	HHL2262	Honda/Pop100	Azul	2007	R\$ 1.000,00
47	526	Conservado	9C6KG021070015211	HHL2553	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	2007	R\$ 2.500,00

48	526	Conservado	9C2JC30104R028178	HBF2579	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 1.200,00
49	526	Conservado	9C2JC2500YR056944	GXX2606	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 800,00
50	526	Conservado	9C2KC08206R006704	HDU2668	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	RS 2.000,00
51	526	Conservado	9CDNF41LJ7M029989	DTH2740	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	RS 1.000,00
52	526	Conservado	9C2MC35004R003511	HAP2933	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	RS 1.200,00
53	526	Conservado	9C2KC16109R024785	HKM2986	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	RS 3.000,00
54	526	Conservado	9C2KC08108R323528	HKB3342	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	RS 2.500,00
55	526	Conservado	9C2KC08508R123253	HKB3471	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	RS 2.000,00
56	526	Conservado	9C2JC30203R140316	HAH3520	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	RS 1.500,00
57	526	Conservado	9C2JC1801KR409861	HAH3614	Honda/Cg 125 Today	Preta	1989	RS 800,00
58	526	Conservado	9C2JC250WWR128368	CFV3642	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 1.000,00
59	526	Conservado	9C2MC35003R122788	HAH3645	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	RS 1.500,00
60	526	Conservado	96ZNE1125BM000639	HFE3715	Iros/One 125	Vermelha	2011	RS 800,00
61	526	Conservado	9C2MC35004R024290	NFD3824	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2004	RS 1.800,00
63	526	Conservado	9C2JC250WVR053018	LCB4109	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 800,00
64	526	Conservado	9CDNF41LJ7M037614	HEC4161	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	RS 700,00
65	526	Conservado	9CDNF41LJ8M204054	EGZ4262	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	RS 700,00
66	526	Conservado	9C2JC30102R036795	GZZ4330	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 700,00
67	526	Conservado	9C2KC08506R000924	HSN4351	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	RS 1.300,00
68	526	Conservado	9C6RG3110J0019836	QNX4362	Yamaha/Ybr150 Factor E	Preta	2017	RS 3.500,00
69	526	Conservado	9C6KE122090019690	GWG4803	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	RS 1.500,00
70	526	Conservado	9C2MC35002R011555	GZC4954	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	RS 1.200,00
71	526	Conservado	9C2JC30708R173462	HIS5091	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 1.800,00
72	526	Conservado	9C6KE092070105086	HGD5137	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	RS 800,00
73	526	Conservado	9C2KC08106R029409	DPD5139	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	RS 1.700,00
74	526	Conservado	9C2JC30708R544557	HHA5169	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	RS 1.500,00
75	526	Conservado	9C6KE092080193400	HIS5214	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2008	RS 1.500,00
76	526	Conservado	9C2JC30102R129447	KEO5441	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 1.000,00
77	526	Conservado	9C2KC08108R335941	HJS5525	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 2.000,00
78	526	Conservado	9C2KC08108R336190	HJS5687	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 1.800,00
79	526	Conservado	9C2JC4110AR012836	HMK5901	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	RS 2.500,00
80	526	Conservado	9C6KE1500B0039015	HHG5963	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	RS 1.800,00
81	526	Conservado	9C2KC1670BR309644	HGN6047	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 3.500,00
82	526	Conservado	9C2KC08508R126363	NKH6056	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	RS 2.000,00
83	526	Conservado	LXYPKL09D0389089	OWV6132	I/Shineray Xy 150 5	Preta	2012	RS 600,00
84	526	Conservado	LB4NE20319C004005	HGN6141	I/Yinxiang Iros One	Prata	2008	RS 700,00
85	526	Conservado	9C2JC4110AR708603	HGC6194	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 3.000,00
86	526	Conservado	9C6KG021070001193	HEZ6663	Yamaha/Lander Xtz250	Preta	2006	RS 2.500,00
87	526	Conservado	9C2JC30201R009950	GVN6757	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	RS 1.000,00
88	526	Conservado	9C2JC4110BR826647	HET6821	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 2.500,00
89	526	Conservado	9C6KE1220A0088799	HMK6875	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	RS 2.000,00
90	526	Conservado	9C2KC08104R017914	HAW6956	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 1.500,00
91	526	Conservado	9C6KG017060010218	HEZ7025	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2006	RS 1.700,00
92	526	Conservado	9C2JC30707R214958	HGD7129	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 1.800,00
93	526	Conservado	9C2JC30707R057595	HEZ7225	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 1.800,00
94	526	Conservado	9C6KE092070084467	HEZ7394	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 1.200,00
96	526	Conservado	9C6KE092070135301	HGD7574	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	RS 1.200,00
97	526	Conservado	9C6KE090080021397	HGQ7631	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2007	RS 1.000,00
98	526	Conservado	9C2KC08104R075674	HBK7803	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 1.200,00
99	526	Conservado	9C6KE1510B0005805	HNH7825	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2010	RS 2.000,00
100	526	Conservado	9C2JC30101R153025	GVN7942	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 700,00
101	526	Conservado	9C2JC4110ER711603	OWR8018	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	RS 3.500,00
102	526	Conservado	9C6KE092080156467	HGT8049	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	RS 1.500,00
103	526	Conservado	9C6RG3110H0008682	PYL8220	Yamaha/Ybr150 Factor E	Branca	2016	RS 2.000,00
104	526	Conservado	9C2JC30708R506672	HGT8265	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 1.500,00
105	526	Conservado	9CDNF41AJ7M041794	HGT8412	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2007	RS 800,00

106	526	Conservado	9C2MC35002R033848	GZL8449	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	RS 1.500,00
107	526	Conservado	9C2KC1670BR306870	HMU8535	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 2.000,00
108	526	Conservado	9C6KE092080191073	HIN8594	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 1.000,00
109	526	Conservado	9C2KC1550AR103088	HNR8709	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	RS 2.500,00
110	526	Conservado	9C2JC30103R155989	GZL8713	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 1.000,00
111	526	Conservado	9CDNF41LJ7M072694	HHH8992	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 1.000,00
112	526	Conservado	9C2KC2500LR062540	RFH9A04	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2020	RS 6.000,00
113	526	Conservado	9C2JC250VVR204607	GVD9065	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 900,00
114	526	Conservado	9C2KC08106R836589	HDC9096	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 1.800,00
115	526	Conservado	9CDNF41LJ8M154375	HIN9110	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 1.500,00
116	526	Conservado	9C2KC08108R057894	HGD9248	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 1.800,00
117	526	Conservado	9C6KE092080160051	HGD9315	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	RS 1.200,00
118	526	Conservado	9C2JC30705R082229	HCD9415	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 700,00
119	526	Conservado	9C6KE043030014777	HBE9517	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	RS 800,00
120	526	Conservado	9C2KC2210LR014272	QXA9667	Honda/Cg 160 Titan	Vermelha	2019	RS 5.000,00
121	526	Conservado	9C2JC2500XR108757	GWG9670	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 800,00
122	526	Conservado	9C2JC30104R017782	HBE9781	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 1.500,00
124	526	Conservado	9C2JC30104R043635	HBE9940	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 1.200,00
125	526	Conservado	9BGSC68Z01B192657	GQS0394	Gm/Corsa Milenium	Prata	2001	RS 2.000,00
126	526	Conservado	9BGRD08X04G189906	GYJ0704	Gm/Celta 3 Portas	Prata	2004	RS 3.500,00
127	526	Conservado	935FLN6A87B508105	NGE1007	Citroen/C3 Xtr 16 Flex	Preta	2006	RS 3.500,00
128	526	Conservado	9BWCA05Y13T099154	HAN1274	Vw/Gol Special	Branca	2002	RS 2.000,00
129	526	Conservado	93YLM241HBJ446254	KGX1549	Renault/Meganed Expr 16	Preta	2010	RS 3.000,00
130	526	Conservado	9BWCA05W97T141817	LPD2054	Vw/Gol 1.0	Branca	2007	RS 3.500,00
131	526	Conservado	9BWCA05Y23T169972	HAN2448	Vw/Gol Special	Branca	2003	RS 2.000,00
132	526	Conservado	9BGRZ08906G111208	KJO2467	Gm/Celta 2p Life	Prata	2005	RS 3.000,00
133	526	Conservado	9BWZZ379TT240119	GUT2497	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Branca	1996	RS 2.000,00
134	526	Conservado	9BFZF12C348192577	NFD2815	Ford/Fiesta Edge	Preta	2004	RS 3.500,00
135	526	Conservado	9BGSE68XTSC600320	GRO3149	Gm/Corsa Gl	Preta	1995	RS 1.500,00
136	526	Conservado	9BWZZ377VT101839	GUN3172	Vw/Gol Mi	Branca	1997	RS 1.000,00
137	526	Conservado	9BWZZ377TT186465	NEJ3370	Vw/Gol I	Prata	1996	RS 1.000,00
138	526	Conservado	9BGKT08VLLC323404	KCG3418	Gm/Kadett Sl	Vermelha	1990	RS 800,00
139	526	Conservado	9BGRD48X03G142059	DHK3450	Gm/Celta 5 Portas Super	Prata	2002	RS 3.000,00
140	526	Conservado	9BWCA05X42P090706	GZX3750	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2002	RS 1.200,00
141	526	Conservado	9BWAA05U7BP139216	HLN4C19	Vw/Gol 1.0	Prata	2011	RS 7.000,00
142	526	Conservado	9BD14600R5374592	GTD4019	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 1.000,00
143	526	Conservado	9BWZZ30ZKT062084	BQY4084	Vw/Gol Cl	Branca	1989	RS 1.000,00
144	526	Conservado	9BGTC11JMLC105198	KFO4130	Gm/Chevette Dll.6	Prata	1990	RS 800,00
145	526	Conservado	8AD2C7LZ91W072331	GZJ4209	I/Peugeot 206 Selection	Cinza	2001	RS 1.000,00
146	526	Conservado	9BD14600S5443521	KCA4363	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	RS 1.000,00
147	526	Conservado	9BFZZ54ZRB573409	GMM4405	Ford/Escort 1.0 Hobby	Branca	1994	RS 800,00
149	526	Conservado	9BWCA05X64T117169	NFC4504	Vw/Gol 1.0	Cinza	2004	RS 2.000,00
150	526	Conservado	9BWCA05W97P022173	NFA4839	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	RS 2.000,00
151	526	Conservado	8AGSD3540YR110027	GUY4924	I/Gm Corsa Super W	Cinza	1999	RS 1.500,00
153	526	Conservado	9BGSD08ZVTC600809	GUM5347	Gm/Corsa Super	Prata	1996	RS 800,00
154	526	Conservado	9BGSC08ZTTC755798	GUQ5662	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	RS 800,00
155	526	Conservado	9BGSD68ZWVC627631	GSF5865	Gm/Corsa Super	Vermelha	1997	RS 1.500,00
156	526	Conservado	9BWDB45U3ET183453	OWR5907	Vw/Novo Voyage 1.6	Prata	2013	RS 7.500,00
157	526	Conservado	9BFBSZGDA3B808831	GZX5968	Ford/Ka Gl	Prata	2002	RS 1.200,00
158	526	Conservado	9BFZK53AXAB199234	HIG6008	Ford/Ka Flex	Preta	2010	RS 4.000,00
160	526	Conservado	93YLM2N368J926801	HLC6360	Renault/Meganed Dyn 20	Prata	2007	RS 6.000,00
161	526	Conservado	9BRBD3HE8K0388945	QOG6433	Toyota/Corolla Altisflex	Prata	2018	RS 20.000,00
162	526	Conservado	8A1CB8V05BL667404	HOE6513	I/Renault Clio Cam 10h3p	Preta	2010	RS 2.000,00
164	526	Conservado	9BWZZ30ZSP050802	GOO7019	Vw/Parati Cl 1.8	Verde	1995	RS 1.500,00
165	526	Conservado	9BGKZ08RTTB421905	KCY7305	Gm/Kadett Gl	Azul	1996	RS 800,00
166	526	Conservado	9BGSC19Z01C242164	JFY7626	Gm/Corsa Milenium	Cinza	2001	RS 3.000,00

167	526	Conservado	LJ12FKS23D4501296	OMV7686	I/Jac J5	Preta	2012	RS 6.000,00
168	526	Conservado	9BGSD08ZWVC614460	GUT7750	Gm/Corsa Super	Branca	1997	RS 2.000,00
169	526	Conservado	9BGRD08X04G114200	MMY7909	Gm/Celta 3 Portas	Branca	2003	RS 4.000,00
170	526	Conservado	9BGSC68N02C134244	GTM8148	Gm/Corsa Wind	Branca	2001	RS 1.000,00
171	526	Conservado	9BGSD68ZWVC628202	JEX8329	Gm/Corsa Super	Branca	1997	RS 1.000,00
172	526	Conservado	9BFZZZ54ZSB662972	KBT8353	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	RS 1.000,00
173	526	Conservado	9BWZZZ377ST030166	GPF8368	Vw/Gol 1000i	Bege	1995	RS 700,00
174	526	Conservado	9BWAA05U99T132432	JHG8479	Vw/Gol 1.0	Prata	2008	RS 4.000,00
175	526	Conservado	8AGSA19907R142107	JGY8784	I/Gm Classic Life	Preta	2007	RS 1.500,00
177	526	Conservado	9BWZZZ379VT174308	JEZ8967	Vw/Parati Cl 1.6 Mi	Amarela	1997	RS 1.500,00
178	526	Conservado	8BCLCRFJWAG542923	HIG9092	I/Citroen C4 20glxa5p F	Branca	2010	RS 5.500,00
179	526	Conservado	9BWZZZ55ZRB598703	KDN9128	Vw/Logus Cli 1.8	Prata	1994	RS 600,00
180	526	Conservado	9BFZZZFHXB270312	GWV9156	Ford/Fiesta	Prata	1999	RS 800,00
181	526	Conservado	9BWCA05W06T113290	JGK9173	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	RS 3.500,00
182	526	Conservado	9BGSC08WTTCT02949	GUH9181	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1996	RS 1.500,00
183	526	Conservado	9BWCA05X11P116452	JFX9366	Vw/Gol Fun	Bege	2001	RS 4.000,00
184	526	Conservado	9BD15804AA6445300	ENO9450	Fiat/Uno Mille Way Econ	Preta	2010	RS 2.500,00
185	526	Conservado	9BWCA05X94T062197	NFG9481	Vw/Gol 1.0	Branca	2003	RS 4.000,00
186	526	Conservado	93YBSR7RHCJ118369	HIE9524	Renault/Sandero Exp1016v	Prata	2011	RS 7.000,00
187	526	Conservado	KNAGE222395241097	JVN9674	I/Kia Magentis Ex 2.0	Bege	2008	RS 5.000,00
188	526	Conservado	9BD15844A96226013	NKK9747	Fiat/Uno Mille Way Econ	Azul	2008	RS 4.000,00
190	526	Conservado	9BG116ASWVC907116	CIX1934	Gm/Blazer	Prata	1997	RS 5.000,00
191	526	Conservado	9BD27804PB7353126	HDH2917	Fiat/Strada Advent Flex	Preta	2010	RS 7.000,00
192	526	Conservado	9BWZZZ30ZPP262950	GKM4692	Vw/Saveiro Cl	Branca	1993	RS 1.500,00
205	526	Sucata	LXYXCBL0380243096	HJS5485	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2008	RS 300,00
206	526	Sucata	LXYXCBL0580223853	HJS5898	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2008	RS 300,00
207	526	Sucata	MLE0471	GWG7185	Monark/Monareta S 50	Branca	1989	RS 100,00
208	526	Sucata	9C2HA07005R024090	NFQ4733	Honda/C100 Biz	Azul	2005	RS 400,00
209	526	Sucata	9C2HA07004R034830	HCD5202	Honda/C100 Biz	Verde	2004	RS 500,00
210	526	Sucata	9CDCF47AJ6M002919	DRV5649	Jta/Suzuki An125	Preta	2005	RS 500,00
211	526	Sucata	9C6KE0020Y0025433	GVN6088	Y/Yamaha Crypton	Azul	2000	RS 300,00
212	526	Sucata	9C2HA07104R038902	HPS7822	Honda/C100 Biz Es	Verde	2004	RS 400,00
213	526	Sucata	9C2HA07103R035782	KEZ8353	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2003	RS 300,00
214	526	Sucata	9C2HA07001R034578	GVN8391	Honda/C100 Biz	Preta	2001	RS 800,00
215	526	Sucata	94J1XFBL67M036297	HHH8746	Sundown/Web 100	Vermelha	2006	RS 400,00
216	526	Sucata	94J1XGCC88M009867	JGW9502	Sundown/Future 125	Preta	2008	RS 100,00
217	526	Sucata	9C2JA04206R007187	HCD9795	Honda/Biz 125 Es	Prata	2005	RS 700,00
218	526	Sucata	9C2JC250WWR169987	GSL0316	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 500,00
219	526	Sucata	9C2KC1680ER021062	OXI0416	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	RS 800,00
220	526	Sucata	95VFU2K8ABM004502	HER0695	Dafra/Zig	Preta	2010	RS 500,00
221	526	Sucata	9C2JC4120BR717720	NWR1026	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	RS 1.000,00
222	526	Sucata	9C2MC35006R002419	HCP1079	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	RS 800,00
223	526	Sucata	9C2KC08106R980011	HDX1484	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 400,00
224	526	Sucata	9C6KE090060005824	HDP1603	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2006	RS 600,00
225	526	Sucata	9CDNF41LJ7M026423	HDU2125	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	RS 500,00
226	526	Sucata	9C6KE044030012983	KEY2203	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	RS 300,00
227	526	Sucata	9CDNF41LJ7M026369	HDU2207	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	RS 500,00
228	526	Sucata	9C2MC270VVR021305	KCP2971	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	1997	RS 500,00
229	526	Sucata	CG125BR1225258	GVN3656	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	RS 500,00
230	526	Sucata	9C2KD0101KR002113	BKX3791	H/Honda Nx 150	Vermelha	1989	RS 600,00
231	526	Sucata	9C2KC1670DR442447	OBE3864	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	RS 1.000,00
232	526	Sucata	9CDNF41AC7M004068	DYO4237	Jta/Suzuki Intruder 125c	Amarela	2007	RS 300,00
233	526	Sucata	9C2JC30708R529430	MWL4727	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 600,00
234	526	Sucata	9C2KC08108R081501	NGJ5A69	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 800,00
235	526	Sucata	9C2MC35007R070083	DVZ5230	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	RS 500,00
236	526	Sucata	9C2JC1911HR106705	CIF5463	Honda/MI 125	Vermelha	1987	RS 100,00



237	526	Sucata	9C2JC1801MR212722	GNL6026	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R\$ 300,00
238	526	Sucata	9CDNF41AJ4M007555	HCD6388	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2004	R\$ 500,00
240	526	Sucata	9C2KC08305R004664	HCD7G80	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2005	R\$ 700,00
241	526	Sucata	9C2KC1670BR510408	HNH7461	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
242	526	Sucata	9C2KC08105R027015	JQE7553	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 500,00
243	526	Sucata	CG125BR2148008	GNR7648	Honda/Ml 125	Vermelha	1985	R\$ 300,00
244	526	Sucata	CG125BR2113807	GWG7651	Honda/Ml 125	Vermelha	1983	R\$ 300,00
245	526	Sucata	9C2JC41209R048052	NLH7893	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 1.000,00
246	526	Sucata	94J2XJM67M007496	HEZ7912	Sundown/Hunter 90	Preta	2006	R\$ 100,00
247	526	Sucata	LB4MV10519C103048	HNR8230	I/Yinxiang Iros Moving	Vermelha	2008	R\$ 500,00
248	526	Sucata	95VCA1G589M028780	NKP8255	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R\$ 300,00
249	526	Sucata	9C2JC250WVR077639	CNF8853	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 500,00
250	526	Sucata	9C2MD280WVR007125	GSR8995	Honda/Xr 200r	Roxa	1998	R\$ 300,00
251	526	Sucata	CG125BR1327323	GOE9128	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 150,00
252	526	Sucata	9C2JC30303R105431	HBE9324	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2003	R\$ 500,00
253	526	Sucata	9C2JC4110AR051163	HNR9601	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 800,00
254	526	Sucata	CG1252005040	GPS9615	Honda/Ml 125	Vermelha	1978	R\$ 300,00
255	526	Sucata	9C6KE1500B0027028	NWH9786	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2011	R\$ 700,00
256	526	Sucata	9C2JC1801JR107756	GVY9872	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 150,00
257	526	Sucata	9C2MC35007R058926	KAH9891	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R\$ 700,00
258	526	Sucata	9BD17164G95344538	JHW0087	Fiat/Palio Fire Flex	Preta	2008	R\$ 2.000,00
259	526	Sucata	9BGKT08VMLC311557	CAH0118	Gm/Kadett Sl	Prata	1990	R\$ 600,00
260	526	Sucata	VF320CCD2PS067094	GRA0526	Imp/Peugeot 205 Junior	Cinza	1993	R\$ 100,00
261	526	Sucata	9BD178216W0571058	JFC0673	Fiat/Palio Ed	Azul	1998	R\$ 300,00
262	526	Sucata	9BGJK69TLLB075461	KCG0680	Gm/Monza Sl/E 2.0	Vermelha	1990	R\$ 500,00
263	526	Sucata	9BWZZZ33ZSP008384	GRN0869	Vw/Quantum Gl 2000 I	Vermelha	1995	R\$ 300,00
264	526	Sucata	9BD178096Y2102607	HPH0887	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R\$ 600,00
265	526	Sucata	9BGSC08WTT693355	KCK1152	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R\$ 500,00
266	526	Sucata	BA354340	DBF1066	Vw/Brasilia	Marrom	1976	R\$ 400,00
267	526	Sucata	9BWZZZ327XP005579	CQO1159	Vw/Santana 2000 Mi	Cinza	1999	R\$ 300,00
268	526	Sucata	9BFZK53AX9B113349	NLG1423	Ford/Ka Flex	Preta	2009	R\$ 900,00
269	526	Sucata	BJ299572	GOT1601	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1976	R\$ 400,00
270	526	Sucata	9BWCA05X82P004233	DBV1773	Vw/Gol 1.0	Prata	2001	R\$ 1.500,00
271	526	Sucata	9BWZZZ377XP016292	JJA1840	Vw/Gol Special	Prata	1998	R\$ 300,00
272	526	Sucata	9BD185945Y7027602	CRM1847	Fiat/Marea Weekend Hlx	Cinza	1999	R\$ 300,00
273	526	Sucata	9BD159000N9009999	GIL1950	Fiat/Tempira	Verde	1992	R\$ 300,00
275	526	Sucata	9BWCA05Y01T150320	KEJ2505	Vw/Gol Special	Branca	2001	R\$ 400,00
276	526	Sucata	9BWZZZ55ZPB384733	KBP2509	Vw/Logus Gl	Vermelha	1993	R\$ 400,00
277	526	Sucata	9BWCA05Y73T201329	KEZ2616	Vw/Gol Special	Cinza	2003	R\$ 500,00
278	526	Sucata	9BWZZZ30ZNT145422	JNI2645	Vw/Gol Gl 1.8	Verde	1992	R\$ 500,00
279	526	Sucata	93YBB0Y051J177680	MYD2708	Renault/Clio Rl 1.0	Branca	2000	R\$ 700,00
280	526	Sucata	9BD178237T0046473	JNJ3039	Fiat/Palio El	Cinza	1996	R\$ 500,00
281	526	Sucata	9BWZZZ373YT167387	HRR3117	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R\$ 500,00
282	526	Sucata	9BWZZZ32ZMP034959	CPS3142	Vw/Santana Gl 2000	Bege	1991	R\$ 300,00
283	526	Sucata	9BD178216V0360451	CJV3745	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 500,00
284	526	Sucata	9BD341A5XKY612251	PRW3828	Fiat/Mobi Like	Branca	2019	R\$ 6.000,00
285	526	Sucata	9BD178016V0216536	GUT3841	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R\$ 500,00
286	526	Sucata	9BD11812191055989	EEJ3843	Fiat/Punto Elx 1.4	Preta	2008	R\$ 3.000,00
287	526	Sucata	9BWZZZ377YP031919	GRX3849	Vw/Gol Special	Vermelha	1999	R\$ 500,00
288	526	Sucata	WAUZZZ8DZSA070888	KCD3926	I/Audi A4	Vermelha	1995	R\$ 1.500,00
289	526	Sucata	9BGKT08GSR308382	GQI3959	Gm/Kadett Gl	Cinza	1994	R\$ 800,00
290	526	Sucata	9BWAA05W4AP098382	HNE4094	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	R\$ 1.700,00
291	526	Sucata	9BD178026W0666533	GWR4098	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1998	R\$ 700,00
292	526	Sucata	9BGT769C0XB324612	JFN4204	Gm/Astra Gl	Prata	1999	R\$ 1.200,00
293	526	Sucata	9BWAA05W8EP013243	AWZ4322	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2013	R\$ 3.000,00
295	526	Sucata	9BWDA05X41T037790	DDP4407	Vw/Parati 16v Plus	Cinza	2000	R\$ 800,00

296	526	Sucata	BT074520	GQF4516	Vw/Passat	Branca	1976	R\$ 300,00
297	526	Sucata	9BD178037V0173915	GVV4546	Fiat/Palio El	Vermelha	1997	R\$ 400,00
299	526	Sucata	9BGJK11ZHGB005337	GNF5005	Gm/Monza SI/E 1.8	Preta	1986	R\$ 800,00
300	526	Sucata	9BGKS48L0DG270448	FIZ5158	Chevrolet/Onix 1.4mt Lt	Prata	2013	R\$ 5.000,00
301	526	Sucata	9BGRZ08907G114043	NGL5172	Gm/Celta 2p Life	Prata	2006	R\$ 1.000,00
302	526	Sucata	9BG5TE11UFC114223	GOT5927	Gm/Chevette SI	Verde	1985	R\$ 300,00
303	526	Sucata	9BD146000S5483789	GRP6139	Fiat/Elba Weekend Ie	Verde	1995	R\$ 300,00
304	526	Sucata	9BD146000M3761856	JTD6220	Fiat/Uno S	Cinza	1991	R\$ 500,00
305	526	Sucata	9BWZZZ32ZRP002254	JTG6260	Vw/Santana Gl 2000 Efi	Verde	1994	R\$ 300,00
306	526	Sucata	9BWZZZ30ZNT108484	GNF6264	Vw/Gol Cl	Branca	1992	R\$ 400,00
308	526	Sucata	9BFBXXLBABKBR05257	BPK6628	Ford/Escort Gl	Prata	1989	R\$ 400,00
309	526	Sucata	9BD17309834093000	KAC6828	Fiat/Palio Wk Adventure	Branca	2003	R\$ 1.000,00
310	526	Sucata	9BWZZZ33ZNP015358	GENE6900	Vw/Quantum Gl 2000	Prata	1992	R\$ 300,00
311	526	Sucata	9BWZZZ377VP584251	GUT6942	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 300,00
312	526	Sucata	9BGRM69808G263818	JHJ6953	Gm/Prisma Maxx	Cinza	2008	R\$ 1.000,00
313	526	Sucata	9BGSD6840YC139663	JFT6979	Gm/Corsa Super	Prata	1999	R\$ 800,00
314	526	Sucata	9BGKW08YMMC330052	ACC7007	Gm/Kadett Gs	Vermelha	1991	R\$ 700,00
315	526	Sucata	9BWZZZ377VP595433	GUT7451	Vw/Gol Plus Mi	Vermelha	1997	R\$ 500,00
316	526	Sucata	9BD146000M3768928	GKK7505	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	R\$ 300,00
317	526	Sucata	9BGJK69TKKB060763	KB17587	Gm/Monza SI/E 2.0	Marrom	1989	R\$ 400,00
318	526	Sucata	9BWZZZ30ZMT029423	KBL7814	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R\$ 300,00
319	526	Sucata	9BWZZZ30ZMT060949	GLS7868	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 300,00
320	526	Sucata	9BD178216V0352442	JEU7997	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R\$ 100,00
321	526	Sucata	9BGSC08ZTTC763239	GLL8303	Gm/Corsa Wind	Prata	1996	R\$ 500,00
322	526	Sucata	9BWAA01J724017646	AAK8306	Vw/Golf	Branca	2001	R\$ 500,00
323	526	Sucata	9BGJK19Y01B182074	JFZ8358	Gm/Vectra Challenge	Cinza	2001	R\$ 1.000,00
324	526	Sucata	9BWZZZ377VT185571	GSC8372	Vw/Gol Mi	Verde	1997	R\$ 600,00
325	526	Sucata	8AD2A7LZ93W012585	DFY8606	I/Peugeot 206 Selection	Azul	2002	R\$ 800,00
326	526	Sucata	9BD147A0001014896	GENE8621	Fiat/147 C	Fantasia	1986	R\$ 500,00
327	526	Sucata	9BD17164G85153372	HHT8659	Fiat/Palio Fire Flex	Azul	2007	R\$ 1.500,00
328	526	Sucata	8AWZZZ377WA114482	KDH8689	Imp/Vw Gol Mi	Vermelha	1998	R\$ 500,00
330	526	Sucata	9BWZZZ377VT030647	JJD8862	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R\$ 600,00
331	526	Sucata	B0123832	GNF8945	Vw/Fusca 1300	Branca	1980	R\$ 500,00
332	526	Sucata	ZFA160000S5094389	GRA9012	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	R\$ 300,00
333	526	Sucata	9BD178269Y2130660	GUB9088	Fiat/Palio Elx	Verde	2000	R\$ 300,00
334	526	Sucata	9BWZZZ377WP602596	CPT9112	Vw/Gol 16v	Branca	1998	R\$ 300,00
335	526	Sucata	9BWZZZ377TT066743	BKD9154	Vw/Gol I	Prata	1996	R\$ 300,00
336	526	Sucata	9A9CS05111UDC3633	GZJ1887	Reb/Lana Cosmos	Cinza	2001	R\$ 300,00
337	526	Sucata	9A9CS05111UDC3767	GVF7654	Reb/Lana Cosmos	Azul	2000	R\$ 300,00
338	526	Sucata	9A9CS05111UDC3871	HNX9862	Reb/Lana Cosmos	Cinza	2010	R\$ 300,00
339	526	Sucata	KNAJT814AC7326375	EYK4608	I/Kia Soul Ex 1.6 Ff Mt	Vermelha	2011	R\$ 6.000,00
341	526	Sucata	9BD27804C62479391	NGB1940	Fiat/Strada Advent Flex	Preta	2005	R\$ 1.500,00
342	526	Sucata	9BD26512MF9038982	PPG2204	Fiat/Fiorino 1.4 Flex	Branca	2015	R\$ 4.000,00
343	526	Sucata	LKHNC1BG0BAT00437	HOE2841	I/Hafei Ruiyi Pickup L	Branca	2010	R\$ 800,00
344	526	Sucata	9BD146000R8337673	KBF7733	Fiat/Fiorino 1.0	Branca	1994	R\$ 700,00